

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Valor total do cofinanciamento: R\$ 56.700,00

Período de execução: 01/01/2026 a 31/12/2026

Número de atendidos cofinanciado: 30 crianças e/ou adolescentes (modalidade 7 a 14 anos e 11 meses)

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite () 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª () S (x) D ()

1. Identificação da Instituição

1.1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114 – Santo André / SP		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I		Registro CMDCA SBC: 041
Registro CEBAS: 308796.1550532/2025		Vencimento do registro CEBAS: 27/11/2025 – requerimento de renovação realizado em 26/11/2025 (em análise)
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)		

1.2. Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Evenson Robles Dotto	
RG: 9.945.509-2	Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 072.577.358-83	Mandato: 01/03/2024 a 28/02/2026
Endereço: Rua Atibaia nº 588 – apto 62	
Bairro: Valparaíso	
Cidade: Santo André	CEP: 09060-110
Telefone: (11) 99899-4747	E-mail: administracao@ficardebem.org.br

1.3. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Lígia Vezaro Caravieri	
RG: 19.280.255-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 124.324.108-07	
Cargo: Gerente Técnica Institucional	
Telefone: (11) 9.9502-9772	E-mail: ligia@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (x) não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há 37 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A OSC atua na defesa dos direitos e promoção social de crianças, adolescentes, suas famílias e indivíduos sem reproduzir a discriminação em todas as suas formas: raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, etnia ou condição social.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, na proteção social básica e na proteção social de média e alta complexidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço Complementar de Proteção Social Básica de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social – Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos;

- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para Mulheres Vítimas e/ou em Situação de Violência;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Atendimento em Domicílio;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

A OSC também realiza ações preventivas e educativas para prevenção da violência e promoção da cidadania, através do programa “Todos pela Proteção, realizando palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta.

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto (PPA), para que todos os públicos se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (profissionais de nível superior nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata,

Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito. E fomos contemplados com o prêmio Melhores ONGs nos anos de 2023 e 2024, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional.

3. Justificativa

O município de São Bernardo do Campo, encontra-se inserido na Macrometrópole Paulista¹, Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Possui extensão territorial 408km², com uma estimativa de 849.874 habitantes em 2021 (IBGE). Segundo censo realizado em 2010, 28,5% da população eram crianças, adolescentes e jovens de 0 a 19 anos.

O município de São Bernardo do Campo oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por intermédio de parceria com organizações não governamentais.

O SCFV é destinado às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

A Ficar de Bem executa o serviço em Ferrazópolis. Executamos as atividades em parceria com a Secretaria de Educação na EMEF André Ferreira com 63 inscritos na faixa etária de 06 a 15 anos. Iniciamos o termo de parceria com a Secretaria de

¹ A macrometrópole paulista é constituída pelas regiões metropolitanas de São Paulo, de Campinas, da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e do Litoral Norte e outros 67 municípios no entorno das metrópoles nos eixos São José dos Campos, Sorocaba-Jundiaí e Piracicaba-Limeira, totalizando 173 municípios no Estado de São Paulo (EMPLASA, 2012).

Assistência Social no ano de 2024, com meta de atendimento para 30 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, e atualmente estamos com 31 inscritos.

Em relação as situações prioritárias prevista nas orientações técnicas para o SCFV destacamos que 72% das crianças e adolescentes inscritos nas atividades que contemplam o termo de parceria, estão em situação de violência e ou negligência.

A Ficar de Bem apresenta esse plano de trabalho, estando em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CNAS Nº 109 de 11 de dezembro de 2009 e Orientações Técnicas: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de Atendidos: 30	Faixa Etária: 07 a 14 anos e 11 meses
Endereço: Avenida Albert Schweitzer, 459	
Bairro: Ferrazópolis	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09790-000
Telefone: 4992-1234 – ramal 2020	E-mail: geracaodobem@ficardebem.org.br
Periodicidade do Serviço: 02 vezes por semana, com turno de 03 horas por dia / 01 sábado por mês para atividade intergeracional	

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades de Grupo

EIXO	COMPETÊNCIAS	OBJETIVOS	QUANTIDADE DE ENCONTROS
Eu comigo	Aprender com a experiência; aprender a brincar	Atender os interesses, as demandas e as necessidades dos usuários, através de atividades lúdicas, oportunizando	Encontros quadrimestrais

		experiências que favoreçam o desenvolvimento saudável e a convivência familiar.	
	Autoconhecimento	Possibilitar a ampliação da inteligência emocional dos atendidos, através de reflexões sobre quem eu sou, como me sinto e como me comporto em determinadas situações.	
	Automotivação	Ampliar a capacidade dos atendidos de buscar em si próprio motivos ou estímulos para alcançar seus objetivos.	
	Autoestima e autocontrole	Possibilitar a ampliação sobre o modo que os atendidos se veem se contentando com seu modo de ser e demonstrando, consequentemente, confiança em seus atos e julgamentos.	
	Resiliência	Ampliar a capacidade de adaptação dos atendidos em situações difíceis.	
	Autonomia e responsabilidade	Possibilitar o fortalecimento da capacidade que a pessoa possui para decidir sobre aquilo que ela julga ser o melhor para si, levando em consideração seus direitos e dos outros de forma que demonstre suas responsabilidades sobre tais decisões.	

Eu com os outros	Comunicação	Promover o conhecimento sobre formas saudáveis de se comunicar com o outro para que consiga expressar os pensamentos e sentimentos de maneira clara e pacífica, possibilitando vivências que colaboram com a convivência familiar e comunitária saudável.	Encontros quadrimestrais
	Respeito e cooperação	Possibilitar vivências que ampliem o conhecimento sobre o respeito ao próximo e a si próprio e a importância desses conceitos nas diversas relações presente no cotidiano dos atendidos.	
	Empatia e sociabilidade	Fortalecer a capacidade de se identificar com outra pessoa, de sentir o que ela sente, de apreender do modo como ela apreende, possibilitando uma sociabilidade mais saudável e respeitosa.	
	Resolução de conflitos	Possibilitar vivências em que os atendidos consigam resolver os conflitos existentes de maneira positiva, levando em consideração o respeito, a empatia e a comunicação não violenta, oportunizando assim uma qualificação	

		na convivência familiar e comunitária.	
Eu com a cidade	Apropriação e pertencimento	Estimular o conhecimento sobre o território em que estão inseridos, possibilitando que haja um reconhecimento sobre suas origens e de seus familiares ampliando assim o sentimento de pertença neste espaço.	Encontros quadrimestrais
	Direitos e deveres;	Possibilitar que os atendidos reconheçam seus direitos e deveres enquanto cidadãos tanto no âmbito individual como no coletivo.	
	Viver em redes e participação ativa;	Ampliar o conhecimento dos atendidos a respeito da rede municipal de atendimento que atua para garantir seus direitos, estimulando inclusive a participação ativa dos atendidos nesses espaços de discussões e decisões a respeito de políticas públicas.	
	Solidariedade e cidadania.	Realizar ações de solidariedade no território que envolvam os atendidos.	

7.2 Atividades de Trabalho Social

Nome da atividade	Metodologia	Periodicidade
-------------------	-------------	---------------

Oferta de alimentação	- Será ofertado lanche em todas as oficinas e grupos.	Diário
Abertura e alimentação de prontuário e relatórios	- Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatórios de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; - Registro de aquisições dos usuários.	Semanal
Registros	- Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; - Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; - Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	Semanal
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões para planejamento e avaliação das atividades realizadas com toda a equipe.	Semanal
Atendimento à usuários e famílias	- Acolhida e escuta, atendimento individual e coletivo; - Visitas domiciliares; - Busca Ativa; - Orientação e encaminhamentos; - Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação, comunicação e defesa de direitos.	Semanal
Articulação e mobilização	- Articulação com CRAS; - Articulação com rede socioassistencial e mobilização para a cidadania; - Estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; - Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias.	Mensal e/ou conforme a demanda

Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (interna ou externa) permanente dos(as) funcionários(as).	Bimestral
-------------	--	-----------

8. Cronograma

8.1 Atividades de grupo

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eixos												
Eu comigo	X	X	X	X								
Eu com os outros					X	X	X	X				
Eu com a cidade									X	X	X	X

Eixo 1

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Aprender com a experiência	X											
Aprender a brincar	X											
Autoconhecimento		X										
Automotivação		X										
Resiliência		X										
Autoconfiança			X									
Autoestima			X									
Autocontrole			X	X								
Autonomia			X	X								
Responsabilidade				X								

Eixo 2

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Comunicação					X			X				
Respeito					X							

Cooperação						X						
Empatia						X						
Sociabilidade							X					
Resolução de conflitos							X	X				

Eixo 3

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Apropriação									X			
Direitos e deveres									X			
Pertencimento										X		
Viver em redes											X	
Participação ativa												X

8.2 Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Oferta de alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento a usuários e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação	X		X		X		X		X		X	

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
---------------	----------------------

Número de usuários do SCFV com NIS definitivo.	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que possuem NIS (na coluna NIS).
Número de usuários do SCFV referenciados no CRAS.	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão referenciados no CRAS (na coluna referenciados no CRAS – marcação SIM).
Número de usuários do SCFV em situação prioritária.	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão em situação prioritária (na coluna situação prioritária – marcação de 2 a 12).

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos ³
01	Técnico Social (Técnico Referência)	Serviço Social	60	1	R\$ 2.631,06	1
01	Educador Social/Oficineiro*	Ensino Médio	100	2	R\$ 2.000,00	2
01	Aux. Serviços Gerais (profissional de apoio)	Ensino Fundamental	50	1	R\$ 1.364,80	1

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4-Dirigente 5-Estagiário

³ 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

*Poderá ser contratado como RPA ou MEI

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor Mensal
	Lanches para as oficinas e encontros	R\$ 500,00

Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	
	Higiene e limpeza	R\$ 525,00
	Material de expediente e pedagógico	R\$ 500,00
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	
	Aluguel (parcial) – proporcional ao número de atendidos	R\$ 1.200,00
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria – Combustível	
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras Despesas	

Obs: o quadro contempla apenas as despesas que serão financiadas com recurso do FMAS.

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Não será oferecida contrapartida material para este serviço.

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1- Recursos Humanos - CLT	-	-	-
2- Recursos Humanos – Autônomos*	R\$ 2.000,00	-	R\$ 24.000,00

Total Geral	R\$ 2.000,00	-	R\$ 24.000,00
-------------	--------------	---	---------------

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

*Poderá ser contratado como RPA ou MEI.

10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	-----	-----
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 1.025,00	R\$ 12.300,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 4.725,00
2º	R\$ 4.725,00
3º	R\$ 4.725,00
4º	R\$ 4.725,00
5º	R\$ 4.725,00
6º	R\$ 4.725,00
7º	R\$ 4.725,00
8º	R\$ 4.725,00
9º	R\$ 4.725,00
10º	R\$ 4.725,00
11º	R\$ 4.725,00
12º	R\$ 4.725,00
Total	R\$ 56.700,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2025

Lígia Vezaro Caravieri
Gerente Técnica Institucional

Melissa Terron
Superintendente